

**EDITAL DIR Nº 09/2016**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.**

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial n. 833 de 27 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 01º** - Fica estabelecido o período de 07 a 28 de março de 2016 o prazo para indicação de representantes ao Conselho de Administração Superior – CAS das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa.

**Parágrafo Único** – Os ofícios contendo as indicações deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Administração Superior e protocolados na Secretaria Acadêmica da Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa.

**Art. 02º** - Devem ser indicados os seguintes representantes:

- I – Um representante dos docentes do Curso de Gestão de Recursos Humanos;
- II – Um representante dos discentes do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação;

**Art. 03º** - Poderão ser indicados discentes, pelos respectivos órgãos representativos, que:

- I – não tenham ter sofrido sanção disciplinar;
- II – não estejam em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso;
- III – não estejam respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

**Página 1 de 2**

**Art. 04º** - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, seguinte ao prazo desse edital.

**Art. 05º** - A permanência no CAS deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Art. 06º** - Caso não haja indicação de membros por seus representantes os mesmos serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração Superior – CAS, ouvidos os Coordenadores de Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 04 de março de 2016.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior – CAS  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis